



Handwritten initials in blue ink, possibly 'L.F.' and 'H'.

**ATA Nº11/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 11 DE MAIO DE 2022**

**Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** Ana Rute Beringel de Sousa  
José Valente Rocha Guerra  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

**B- Ordem do dia**

B.1- Atas das reuniões anteriores (nºs 8 e 10 de 2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Apoios económicos a alunos. Ensino superior;

B.8 – Direitos de preferência;

B.9– Regulamento do registo de Interesses do Município de Ferreira do Alentejo;

B.10– Instalação de ATM;

B.11- Associação dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. Atribuição de subsídio;

B.12-Sustentabilidade financeira dos serviços regulados pela ERSAR;

B.13- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.14- Recursos Humanos. Procedimentos concursais;

B.15- Candidatura ao Fundo FAMI- Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Ferreira do Alentejo. Reprogramação.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir os trabalhos de administração direta, com referência para a reparação de canalizações, nomeadamente a que se prende com a Rua Marechal Gomes da Costa em Ferreira do Alentejo, com um problema que se arrasta, devido à qualidade dos materiais, existindo um esforço para uma rápida resolução.-----

-----O serviço de pintura esteve no cemitério de canhestros e no parque de Desportos, para além das pinturas em casotas das captações de água de Olhas e Canhestros.-----

-----Os eletricitas estiveram na escola de Alfundão, enquanto os carpinteiros colocaram vedação nas escolas de Canhestros e substituição de uma cobertura no parque de lazer da Fonte Nova.-----

-----Os pedreiros, para além de alguns trabalhos pontuais, estiveram a colocar as grades no edifício da proteção civil.-----

-----Os serralheiros estiveram a colocar, nas campas do cemitério de Ferreira do Alentejo, uns tubos que servem de suporte e divisão ao interior, por força a que seja evitado colocar uma urna sobre outra que já ocupa a campa.-----

-----Relativamente ao saneamento, os serviços realizaram várias tarefas de desobstrução de condutas.-----

-----No que respeita à parte cultural, haverá a salientar nos dias 20 e 21 de maio, a 13ª edição do "Fim-de-semana Alternativo", iniciativa que conta com música, dança e outras atividades, conforme programa. Também decorre a Feira da Ladra, junto ao edifício do Museu. -----

-----Decorre uma exposição de fotografia de autoria de Inácio Ludgero Gomes Fernandes, a partir do dia 18, integrada no Dia Internacional dos Museus, que contará também com a atuação do quinteto de metais do Conservatório Regional do Baixo-Alentejo. Acolhe-se a inauguração da exposição comemorativa dos 50 anos de carreira profissional de Inácio Ludgero, fotojornalista com raízes ferreirenses.-----

-----Está em preparação o 'Festival Giacometti', cujo programa provisório foi apresentado.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu que teve lugar uma reunião na CIMBAL, na qual esteve presente a direção da ACOS, cuja tema foi as datas da OVIBEJA, existindo a preocupação na coincidência com outros eventos que decorrem por todos os municípios, nomeadamente as comemorações do vinte e cinco de abril, o que faz dispersar as pessoas, pelo que o assunto merece uma ponderação por parte de todos.-----

-----Foi apresentado o plano de defesa contra incêndios em meios rurais, cujas explicações e esclarecimentos estiveram a cargo do comandante da ANEPC Carlos Pica.-----

-----Uma referência para a gestão dos transportes, com algumas informações com realce para a introdução de nova modalidade de passes, cujos valores, de uma forma substancial, vão ser reduzidos para os utilizadores.-----

-----Vão ter lugar em Beja as comemorações dos 70 anos da Força Aérea Portuguesa , com a realização do "Beja International Air Show 2022". O Festival Aéreo irá decorrer na Base Aérea Nº 11 em Beja nos dias 2 e 3 de julho. São esperadas algumas participações de congéneres europeias. Esta iniciativa irá trazer um movimento de pessoas importantes para a economia local, pelo que haverá de, previamente, estarem preparadas as condições para a receção deste festival. -----

-----Relativamente às empreitadas lançadas e as que estão em curso, haverá que salientar: 2ª fase da escola de Odivelas, cujos trabalhos começaram esta semana. Início das obras na rua Capitão Mouzinho em Ferreira do Alentejo e em curso os trabalhos na EM526, cujo processo decorre da divisão em dois lotes, com o primeiro a ser realizado na parte mais degradada.-----

-----Já devidamente assinado o contrato para a reparação de mais seis ruas em Ferreira do Alentejo e concluída a fase procedimental de entrega de propostas para o centro de artes tradicionais.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que, até à presente data, foram deferidos os pedidos de 19 candidato(a)s aos apoios concedidos a estudantes do ensino superior e explicitou a sua distribuição.-----

-----Sobre a candidatura ao programa de promoção do sucesso escolar, todas as equipas já estão em campo, com exceção da terapia da fala, dadas as dificuldades deparadas para encontrar técnicos disponíveis nesta área.-----

-----Uma referência para o encerramento da escola de Canhestros que se viu forçada a encerrar devido à COVID-19.-----

-----Decorreu no passado dia 2 de maio, de forma online, uma reunião com a CIMBAL, para análise do ponto da situação das cartas educativas. Muito embora exista um contrato, não deixa de continuar a sobrar para os municípios o necessário trabalho. -----

-----No que diz respeito à juventude, estão em curso diversas reuniões, nomeadamente Associação de Estudantes, Escuteiros e ADTR. Está em preparação um calendário para levar a efeito diversas atividades para os jovens, entre outras, nomeadamente reuniões com o IPDJ e Conselho Nacional da Juventude.-----

-----O **Senhor Vereador José João Guerreiro**, aproveitou o tema da juventude, para salientar o

sucesso desportivo do Sporting Clube Ferreirense, ao ter alcançado o título distrital na categoria de juniores, do campeonato da Associação de Futebol de Beja, o que lhe permite representar na época 2022-2023, o nosso concelho, no campeonato nacional de futebol da 2ª Divisão.-----

-----O Sr. Presidente referiu que já tinha felicitado a direção do clube e que se deveria receber a equipa, técnicos e dirigentes nos Paços do Concelho, homenageando-os presencialmente. ---

----- A câmara, por unanimidade, concordou, pelo que se deverá combinar data para o efeito.

#### -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (451)** – Foi remetida a informação nº 6950/2021, de 25 de outubro de 2021, referente ao corte de árvores e arbustos nas vias municipais. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (452)** – O Grupo Rodinhas do Sado, agradecem o apoio concedido à iniciativa por parte da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (453)** – O SLT, remeteu o relatório mensal de abril de 2022, através da nota interna nº 3529/2022, de 7 de maio de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quarto- (454)** – Foram envidas as certidões das deliberações que resultaram da última Assembleia Municipal que teve lugar no passado dia 29 de abril de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto- (455)** – Queixa apresentada à CADA, contra a câmara municipal, pelos eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros sobre uma questão relativa à propriedade do cemitério de Figueira dos Cavaleiros. -----

-----O presidente informou que tinha sido, imediatamente, solicitado aos serviços de património as buscas necessárias, tratando-se de documentação antiga. -----

-----Também foi logo oficiado aos requerentes que se ía averiguar, e haveria a competente resposta. -----

-----O resultado da pesquisa documental foi agora disponibilizado pelos serviços, verificando-se

que se encontraram dois registos, um de 1973 (doação) e outro de 2005 (compra), ambos em nome da câmara. -----

-----Tanto quanto é do conhecimento dos serviços, a administração do cemitério sempre esteve a cargo da freguesia e, presentemente, vigora o 'Protocolo de Descentralização de Competências entre o Município de Ferreira do Alentejo e a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros', ao abrigo do DL 57/2019-30/4, aprovado pela assembleia de freguesia em 29 de junho de 2021 e pela assembleia municipal em 25 de junho de 2021. Nos termos do mesmo, compete à freguesia "Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios a cargo da freguesia..." (ponto VI-10 do Protocolo). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Tomou conhecimento, e informar, em conformidade, o requerente, a junta de freguesia, e a CADA". ---

-----O presidente da câmara, informou ainda que solicitou aos serviços igual informação acerca da propriedade de todos os cemitérios e que, quando a mesma for apurada, será dado conhecimento à câmara e ver-se-à se é preciso, ou não, fazer algumas diligências. -----

-----**Sexto-** Vereadores: José João Guerreiro e Cristina Rodrigues, referiram que nada tinham a acrescentar ou outras questões a colocar.-----

### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 10 de maio de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros e dezoito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - trezentos mil, novecentos e sessenta e sete euros e treze cêntimos. ----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

### -----**B – ORDEM DO DIA**-----

#### -----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº8 E 10/2022).**-----

-----Tendo o texto da ata indicada, com o nº8, sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A ata nº10 será apresentada na próxima reunião. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(456)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório dos serviços de saúde do dia 10/5/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(457)** – Processo- L-ALT 22/2022-Requerente: Rui Pedro Almeida Rocha Canudo, pedido de prorrogação de licença de obras, referente à alteração de habitação, sito na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo. -----

-----Autorização de 1ª prorrogação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido conforme proposto”. -----

-----**(458)** – Processo- L-TUR 4/2019-Requerente: José da Silva Lopes, referente ao projeto de alterações de habitação, sito no CM 1044-vale de Aljustrel. -----

-----Aprovação do projeto de alterações. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----**(459)** – Processo- L-EDI 4/2022-Requerente: João Francisco Pereira Ramos, referente à construção de armazém, projeto de arquitetura sito em Abegoaria. -----

-----Aprovação de projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----**(460)** – Processo- L-EDI 11/2018-Requerente: Sandra Isabel Carvalho Fernandes, pedido de prorrogação de licença de obras, referente à construção de habitação sito em Fortes. -----

-----Autorização de 1ª prorrogação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido conforme proposto”. -----

-----**(461)** – Processo- L-EDI 17/2018-Requerente: Sociedade Agrícola do Cebolinho, pedido de

prorrogação de licença de obras, referente à construção de armazém agrícola sito em "Cebolinho-Aldeia de Ruins". -----

-----Autorização de 1ª prorrogação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido conforme proposto".-----

-----**(462)** – No seguimento da deliberação da reunião de câmara de 2 de março de 2022, teve lugar a vistoria ao imóvel sito no Largo José de Vilhena, vulgo antigo Hospital, no qual foram detetadas situações a necessitar de obras, pelo que é sugerido o prazo de 30 dias, para o proprietário do imóvel, proceder à sua realização. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder de acordo com o proposto". -----

#### -----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(463)** Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3569/2022, de 10 de maio de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

#### -----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 3559/2022, de 9 de maio de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 25 de abril de 2022 a 8 de maio de 2022 e que se identificam: -----

-----**(464)** – Grupo Coral Rosas de março de Ferreira do Alentejo, a São Marcos da Ataboeira. --

-----**(465)** – Escuteiros, a Moura. -----

-----**(466)** – Sporting Clube Ferreirense- benjamins, a Cuba. -----

-----**(467)** – CCD de Alfundão, a Barrancos. -----



-----**(468)** – Sporting Clube Ferreirense- juvenis, à Vidigueira -----

-----**(469)** – Escuteiros, a Moura. -----

-----**(470)** – Sporting Clube Ferreirense- infantis, à Boavista dos Pinheiros. -----

-----**(471)** – CCD de Alfundão, a Cabeça Gorda. -----

-----**(472)** – Sporting Clube Ferreirense-juniores, à Boavista dos Pinheiros. -----

-----**(473)** – Singarunners, a Lisboa. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**Segundo-(474)** – O Grupo Coral Feminino “As Margaridas de Maio”, solicitaram apoio para iluminação do recinto, por ocasião do baile da pinha, no dia 15 de abril de 2022 em Santa Margarida do Sado. -----

-----O Senhor Presidente em 28 de abril de 2022, remeteu à reunião de câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Terceiro-(475)** – Através da entrada nº 5134/2022, de 29 de março de 2022, foi solicitado pelo núcleo motard 5ª velocidade, a autorização para encerramento de rua junto ao jardim público entre 27 e 29 de maio de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido”. -

-----**Quarto-(476)** – Através da entrada nº 5130/2022, de 29 de março de 2022, foi solicitado pelo núcleo motard 5ª velocidade, a cedência da câmara frigorífica. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Quinto-(477)** – Através da entrada nº 6966/2022, de 4 de maio de 2022, foi solicitado apoio logístico em termos de pintura para o centro de Convívio de Abegoaria. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Articular com os serviços da DUOP”. -----

-----**Sexto-(478)** – Através da entrada nº 6350/2022, de 21 de abril de 2022, foi solicitado pela Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, apoio na feitura de impressos no âmbito do FITA2022.-----

-----Os serviços informaram da disponibilidade e nos termos do protocolo.-----

-----O Senhor Presidente autorizou à elaboração dos materiais gráficos solicitados em 28 de abril de 2022 e remeteu à reunião de câmara para ratificação.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues, ausentou-se da sala no momento discussão e votação. -----

-----**Sétimo-(479)** – Através da entrada nº 4643/2022, de 18 de março de 2022, foi solicitado pelo Grupo Coral “Os Rurais” de Figueira dos Cavaleiros, apoio para as festas anuais a ter lugar a 9 de julho de 2022. -----

-----Os serviços informaram que não existem recursos para as montagens e desmontagens, tal como é solicitado, contudo, no restante existe a capacidade para dar uma resposta. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido. SAD articular com a DAM”. -----

-----**Oitavo-(480)** – Através da entrada nº 5140/2022, de 29 de março de 2022, foi solicitado pelo núcleo motard 5ª velocidade, a autorização para utilização de salão de festas e isenção de taxas, entre 27 e 29 de maio de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(481)** - Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

-----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 5149/2022, de 29 de março de 2022, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio à logística para as Festas em honra de Santo Estevão a ter lugar entre 15 e 17 de julho de 2022. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido. SAD articular com a DAM. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.7 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que o pedido da requerente, abaixo identificada, foi analisado. Assim, o mesmo reúne os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(482)** –Mariana Isabel Fernandes Guerreiro, a frequentar licenciatura em Gestão na Universidade de Évora. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----O Senhor Vereador José João Lança Guerreiro ausentou-se da sala no momento da discussão e votação. -----

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(483)** – Foi solicitado por, Carlos Javier Martinez Pina, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Fonte Boa, 8, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 57, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 135.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor

Presidente da Câmara no dia 6-5-2022, exarou o seguinte despacho:" *Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.*

*DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*"

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o Despacho".-----

-----**Segundo-(484)** – Foi solicitado por Sanona Investimentos Unipessoal, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Praceta Inácio Alfredo da Fonseca Fernandes, inscrito na respetiva matriz sob o número 2764, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 64.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-5-2022, exarou o seguinte despacho:" *Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*"-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o Despacho".-----

-----**Terceiro-(485)** – Foi solicitado por, Rui Joaquim Romão Batista, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Jacinto Nunes, 46, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 166, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 100.000,00. Depois da informação dos serviços (Em

termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (n.º1 do art.º 155.º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no n.º1 do art.º 6.º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-5-2022, exarou o seguinte despacho: " À reunião da câmara "-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência".-----

-----**Quarto-(486)** – Foi solicitado por, Daniel António Gonçalves Alves e Márcia José Ramos Janeiro, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Afonso de Albuquerque, 10, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2707, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 60.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (n.º1 do art.º 155.º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no n.º1 do art.º 6.º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 6-5-2022, exarou o seguinte despacho: " Considerando a informação técnica e os prazos,

*decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.” -----*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o Despacho”. -----

-----**Quinto-(487)** – Foi solicitado por Retrato da Memória. Atividades Turísticas Lda., na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua 5 de outubro, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 254, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 25.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 9-5-2022, exarou o seguinte despacho: “ À reunião da câmara “. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Sexto-(488)** – Foi solicitado por, António Francisco de Carvalho Maximino, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na EN 383 em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 3640, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 60.500,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT -

regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 9-5-2022, exarou o seguinte despacho:” *Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o Despacho”. -----

-----**Sétimo-(489)** – Foi solicitado por, Artur Manuel Gonçalves, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua 1º de maio em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 756, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 25.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 9-5-2022, exarou o seguinte despacho:” *Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Ratificado o despacho”. -----

g  
h  
A

-----**Oitavo-(490)** – Foi solicitado por, Maria João Rosado Pinto, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua João de Deus, 73, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2625, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 60.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do arteº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.), o Senhor Presidente da Câmara no dia 9-5-2022, exarou o seguinte despacho:” *À reunião da câmara* “.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”.-----

-----**B.9 – REGULAMENTO DO REGISTO DE INTERESSES DO MUNICIPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO.** -----

-----**(491)** -Após aprovação da câmara do projeto de regulamento em 19 de janeiro de 2022, decorreu o período de consulta pública, nos termos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Não se verificaram sugestões, esclarecimentos ou reclamações, pelo que, findo o prazo que decorreu da publicação em Diário da República de 23 de março de 2022, o Regulamento foi remetido à reunião de câmara para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.10 – INSTALAÇÃO DE ATM** -----



-----**(492)** – O Senhor Presidente informou que os serviços estão a analisar o pedido formulado, atendendo a existência de algumas dúvidas surgidas, após a deliberação contante da ata de 13 de abril de 2022. -----

Assim, este assunto será presente a próxima reunião de câmara. -----

-----**B.11 – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO.** -----

-----**(493)** -Através da entrada externa nº 2712/2022, de 15 de fevereiro de 2022, foi solicitado um apoio financeiro para a aquisição de viatura de comando operacional tático para combate a incêndios. -----

-----Esteve presente o Presidente da referida Associação, o qual solicitou que se viesse a levar em conta, em substituição do subsídio que foi aprovado em reunião de câmara em 30 de março de 2022, no valor de 43.000,00 , outra prioridade para a associação, para que seja possível adquirir uma viatura de comando operacional tático, que é mais necessária para as operações da corporação, cujo montante é de 45.000,00 euros.-----

----- A câmara depois de apreciar a proposta apresentada e tomar conhecimento da alteração pretendida, e concordando com a mesma, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado após cabimento”.-----

-----**B.12 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS SERVIÇOS REGULADOS PELA ERSAR.** -----

-----**(494)** -Através da nota interna nº 3490/2022, de 5 de maio de 2022, os serviços informaram tal como se transcreve *“No seguimento do parecer sobre com a informação I-000425/2022 (formação de tarifária para o ano de 2022) vem a ERSAR referir que não foram acautelados os procedimentos previstos no nº 6 do artigo 28º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, designadamente o parecer prévio da ERSAR à deliberação de aprovação do tarifário deste serviço. Neste sentido deve a Câmara Municipal enquanto Entidade Gestora desenvolver as ações necessárias que vão de encontro às recomendações da ERSAR no que diz respeito ao tarifário dos serviços de águas e resíduos. A recuperação dos gastos de serviços de águas pela via tarifária é a via mais adequada do ponto de vista da eficiência económica na afetação de recursos, da equidade e boa gestão e da proteção dos recursos hídricos, traduzindo o princípio do utilizador pagador, e, além disso, é a solução mais equitativa do ponto de vista interjuncional, por não transferir para o futuro a dívida criada pela exploração dos serviços no presente. Neste momento e por forma à celeridade do processo iniciou-se um procedimento de consulta prévia para uma aquisição de serviços com o objetivo de dar resposta adequada às conclusões apresentadas pela ERSAR nomeadamente aos aspetos que constituem incumprimentos*

*regulamentares ao nível do tarifário. Este procedimento de aquisição terá um período onde decorrerão todos os tramites legais até à sua adjudicação, pelo que de uma forma imediata sem que se consuma mais tempo deverá a câmara municipal tomar decisões no sentido da aplicação imediata de uma tarifa fixa. Na medida em que a Câmara Municipal, Entidade Gestora, não aplica qualquer tarifa de disponibilidade nos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, o que contraria o disposto no nº 1 do artigo 81º do RRC, e contribui para um desequilíbrio na sustentabilidade do serviço, sugerem os serviços técnicos envolvidos nesta área que sejam aplicadas de imediato tarifas fixas no abastecimento de água e saneamento de águas residuais refletindo o critério de cálculo do tarifário do serviço de abastecimento e saneamento de águas residuais aplicáveis aos consumidores finais de acordo com a recomendação ERSAR nº 02/2010 (em anexo), nesta recomendação é definido um valor a aplicar num intervalo entre 1,50€ e 4,50€ por serviço pelo que sugerimos a aplicação numa fase inicial a tarifa mínima de 1,5 € nos consumidores domésticos e não domésticos e nas áreas do abastecimento e saneamento, por forma a cumprir os critérios. Alertamos também que para o cumprimento da legislação em vigor em termos tarifários, qualquer alteração implementada deverá ser comunicada previamente aos consumidores finais.”* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o proposto e com efeitos a partir de 1 de junho de 2022”. -----

-----**B.13 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”. As candidaturas reúnem as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. -----

-----**(495)** - Requerente: -Odete Pires Branquinho Soares, residente em Odivelas; -----

-----**(496)** - Requerente: -António Romão Júnior, residente em F. Cavaleiros; -----

-----**(497)** - Requerente: -Inácia Chaiça Balsinha, residente em Santa Margarida do Sado; -----

-----**(498)** - Requerente: -Carolina das Dores Carvalho, residente em F. Cavaleiros; -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.14 – RECURSOS HUMANOS.PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.** -----

-----**(499)** -A Chefe DAM, através do registo nº 3400/2022, de 4 de maio de 2022, remeteu a seguinte informação a qual se transcreve: *"Considerando a situação já identificada da necessidade de prover os serviços financeiros , de técnicos com formação superior na área de gestão de empresas e/ou contabilidade , infirmo que :a) face ao aumento de atividades que são acometidas a este serviços desde os últimos 2 anos, nomeadamente a transição para o SNC-AP - contabilidade orçamental, financeira e de gestão ( que está em fase de implementação), fatura eletrónica, reporte ao SIAL e SISAL de forma continua, entre outros reportes - IGF, DGAL, ERSAR, entre outras tarefas, Orçamento , Prestação de Contas...b) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 lugar, existente no mapa de pessoal , cuja lista de ordenação final foi homologada no dia 20 de abril de 2022, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal , e o lugar será ocupado pelo candidato classificado em 1º lugar , Bernardo Alves;c) no dia 1 de março de 2022, saiu do serviço um técnico superior, na área de gestão de empresas, nomeado em comissão de serviço , como dirigente em outra autarquia) a falta de recursos nos serviços permanece, visto que se verificou a saída intempestiva de 1 técnico superior. E) existe na presente data um lugar vago no mapa de pessoal para a carreira /categoria de técnico superior , na área de gestão de empresas/contabilidade) a lista de ordenação final já referida e em anexo contém outro candidato , classificado em 2º lugar, pelo que nos termos do disposto no nº 4º do artigo 30º da Portaria nº 125º-A/2019, de 30 de abril, foi constituída reserva de recrutamento , que pode ser utilizada no prazo de 18 meses, quando se verifica a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho: Pelo exposto solicito ao Sr. Presidente que possa considerar e submeter a apreciação da câmara municipal a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento do posto de trabalho referido , verificando-se previamente o recurso a reserva de recrutamento interna. Mais informo que se o despacho for de deferimento ao solicitado, será de imediato elaborada a proposta a submeter à câmara municipal, acompanhada da informação de cabimento. À consideração superior". -----*

O presidente da câmara deu despacho de concordância, remetendo para deliberação da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----B.15 – CANDIDATURA AO FUNDO FAMI-PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE FERREIRA DO ALENTEJO.REPROGRAMAÇÃO.-----

-----**(500)** -Foi remetido o registo interno nº 3280/2022, de 29 de abril de 2022, dos serviços de economia e estratégia, cuja informação se transcreve: *“Existe a necessidade de solicitar a prorrogação do prazo do projeto para o fim de outubro de 2022, para que se possam concluir as ações em curso e proceder ao seu encerramento quer físico, quer financeiro, dentro do prazo solicitado e também para proceder à consolidação do projeto através de acompanhamento, quer do mediador cultural, quer da técnica que gere o mesmo, em complemento com outras ações previstas no Plano Municipal de Integração de Migrantes e não integrantes da candidatura. Este prolongamento de prazo é solicitado porque o estado de pandemia que ainda atravessamos originou atrasos bastantes significativos na efetivação da maioria das ações programadas e também inviabilizando algumas. Existem também algumas alterações a reportar nas ações, fruto de orçamentos já consolidados e que a seguir se descrevem: -Constituição e Dinamização do Grupo Permanente: Executado, no entanto não houve a correspondente execução financeira pelo que os 200€ alocados à ação não foram realizados. -Mediador Cultural: para acompanhamento da totalidade do projeto solicita-se o fim da afetação do mediador para 30-10-2022, com um acréscimo de valor de 6.762,45€. Não houve lugar a ajudas de custo. Apresentam-se mapas com as despesas enviados pela Cáritas, assim como estimativa de custos para os seis meses subsequentes. - Bolsa de Trabalhadores Agrícolas: não foi possível concretizar devido ao elevado grau de dificuldade em realizar a atividade preconizada, conciliar as empresas e o trabalho jurídico (realizar contratos de trabalho entre o mesmo trabalhador e diferentes empresas), pelo que não se realiza a execução financeira de 5000€. - Constituição da Associação de Imigrantes: os Imigrantes foram integrados nas diversas associações culturais do concelho devido à dificuldade em reuni-los numa associação própria, pelo que também não houve execução financeira de 1230€. - Ações de Saber Fazer: as 4 ações realizadas, Português-Língua de Acolhimento, foram efetuadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), enquanto parceiro na Comissão Local para a Interculturalidade, sem custos para o município. Verba de 12137,46€ por executar. - Ações Interculturais: valor de 9000€ revisto em baixa, para 7.510,12€, conforme as despesas apresentadas referentes às duas ações efetuadas, mais o valor previsto para a ação ainda não realizada. - Kit de acolhimento: O valor de 15.756,30€ é revisto em baixa, para 8.794,50€, conforme os orçamentos apresentados para a realização e impressão de 1000 livros, com 100 páginas impressas a cores em formato A5, do*



Guia de Acolhimento de Pessoas Migrantes. - Observatório da Migração: Valor de 19.680€, revisto em alta para 22.509,00€, conforme as despesas apresentadas para os três estudos realizados. -Suportes de Informação/Comunicação: Mantêm-se as ações referenciadas na reprogramação anterior, (logótipo+imagem+rollup do PMIM e vídeo) com o valor corrigido para 24.852,08€. - Gestão do Projeto: caso idêntico ao do Mediador Cultural, para acompanhamento da totalidade do projeto solicita-se o fim da afetação para 30-10-2022, com um valor total de 19.304,34€. -Encontros promovidos pelo ACM: Os encontros foram promovidos por videoconferência, pelo que não existiu execução financeira no valor de 611,08€. O valor total da operação é revisto em baixa, para 119.769,03€, após a introdução destas alterações. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão na plataforma SGMAI.À consideração superior “ .-----

-----Foi aprovado por despacho de 29 de abril de 2022 do vereador do pelouro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alvaro Rocha Ficht, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa